



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA Nº 002/2022 - SMAPLCC, 11 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **WILLIAM DANTAS DE MEDEIROS**
Cargo/Função: Coordenador de Patrimônio Mobiliário, Imobiliário e Arquivo.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Jardim de Piranhas/RN	09/02/2022	100,00	100,00
Total				100,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Jardim de Piranhas/RN, para agenda oficial do Ministro Rogério Marinho no evento para chegada das águas do Rio São Francisco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 11 de Fevereiro de 2022.

AMANDA DE FRANÇA RAMOS
Sec. Municipal de Administração, Planejamento
Licitações, Contratos e Compras

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal de Finanças